



**PORTARIA Nº 80/2022,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre pontos facultativos e expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG no final de ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG nos dias 23 e 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 29 de novembro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG